



Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0019442-48

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 19.442

Pontal do Paraná, 11 de Agosto de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 04, do "RESIDENCIAL MORADA DO SOL III", situado na Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, esquina com a Rua Camões, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com a área privativa de 48,24m², área privativa útil de 40,54m², área privativa não construída de 93,50m², fração ideal de solo de 92,2550m² ou 0,25235 decimais do terreno de 365,75m². Esta residência está localizada de frente para a Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, entre a Casa nº 03 e a Rua Camões. O referido residencial encontra-se edificado sobre o lote nº 843, da quadra nº 46, da planta Cidade Balneária Atlântica. Inscrição Imobiliária nº 02.03.046.0284.004.

PROPRIETÁRIA: LUCELIA APARECIDA FERREIRA, RG 3.465.052-7/SSP-PR, CPF 709.901.829-91, brasileira, vendedora, solteira, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 1.016, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39.889, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

Protocolo nº 46.351 de 21/07/2023.

Emolumentos: R\$ 7,38 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,85. FUNDEP (5%): R\$ 0,37. ISS (5%): R\$ 0,37. Selo: R\$ 1,00. SELO Nº SFR11.LF8Z7.324EN-8rYJm.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-19.442, de 11 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.351 de 21/07/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSPOSIÇÃO:** Conforme R.2-39.889, de 28/11/2012, da matrícula nº 39.889, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula continua **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** conforme segue: "Título: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, contrato nº 8.4444.0207607-0, datado de 19/11/2012. Devedora fiduciante: **LUCELIA APARECIDA FERREIRA**, já qualificada. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária e devedora fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYZ85-LL85K-J3X7Y-ED66V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0019442-48

Continuação da Matrícula 19.442.AV.1

Ficha 1 - verso

confessada junto à mesma. Valor da dívida: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de amortização: 300 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros anual: 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva). Valor do encargo inicial total: R\$ 558,98. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/12/2012. Valor da garantia fiduciária: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Foro: sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição onde estiver situado o imóvel. A devedora declara no referido contrato que não está vinculada à Previdência Social, como contribuinte na qualidade de empregadora ou como produtora rural. Demais condições: as constantes no contrato."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.55vpv.4zf6C-jrAdA.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-19.442, de 11 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.351 de 21/07/2023 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO A REGISTRAR:** Procede-se a esta averbação para constar que a Instituição de Condomínio foi registrada sob R-5 da Matrícula nº 12.749 do SRI de Matinhos-PR, porém a sua Convenção não se encontra registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, conforme certidão apresentada.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.55ppv.4zf6C-hrHdA.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-19.442, de 11 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.351 de 21/07/2023 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se situado na Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, nº 738, esquina com a Rua Camões.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.554pv.4zf6C-VrOdA.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-19.442, de 11 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.351 de 21/07/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Tendo em vista que no procedimento de consolidação da propriedade, que se acha prenotado e arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao contrato de alienação fiduciária constante na AV-1 desta Matrícula, não ocorreu a purgação da mora, com fundamento no §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

Continua na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYZ85-LL85K-J3X7Y-ED66V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0019442-48

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 19.442

Continuação AV.4

já qualificada (representada por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

Guia ITBI nº 1038/2022, de 19/05/2022, base R\$ 92.996,74, pago R\$ 1.859,93. FUNREJUS - documento nº 55873711-0, de 12/05/2023, base R\$ 94.512,80, pago R\$ 189,03. Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 530,38 (2.156,00 VRCext). FUNDEP (5%): R\$ 26,52. ISS (5%): R\$ 26,52. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.55Dpv.4zf6C-arvdA.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYZ85-LL85K-J3X7Y-ED66V>

19.442



Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Certidão de Registro da Matrícula nº 19.442 (Número do último R/AV: 4)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **19.442**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 14 de agosto de 2023.

Emolumentos:

01 Certidão.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Buscas.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Selo Funarpen.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
Funrejus (25%).....R\$ 0,00
ISS (5%).....R\$ 0,00
FUNDEP(5%).....R\$ 0,00
Total:.....R\$ 0,00

[] Jorge Susumu Seino - Oficial
[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
[] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022
[] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR11.DJxNP.do4H4

SFR11.DJxNP.do4H4-2zxJt.1469q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYZ85-LL85K-J3X7Y-ED66V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado